

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2025 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80/22, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 28 de outubro de 2024:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (Petrobras) e a União Federal, através do Comando da Marinha do Brasil, representada pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), com interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP)
Relações com o Emissor	O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) é um órgão do Comando da Marinha, integrante da estrutura regimental do Ministério da Defesa, órgão da União Federal. A União Federal é acionista controladora da Petrobras.
Data da Transação	20/12/2024
Objeto do Convênio	O Convênio ECTI (Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação) tem por finalidade a execução do Projeto institucional de pesquisa e desenvolvimento denominado “Expansão da Rede de Modelagem e Observação Oceanográfica REMO”, nos termos do art. 2º do Decreto nº 8.240/2014.
Principais Termos e Condições	<ul style="list-style-type: none">• Valor do repasse previsto: R\$ 56.385.396,90 dividido em quatro parcelas (parcela 1 = R\$ 6.960.000,00, parcela 2 = R\$ 23.561.540,70, parcela 3 = 16.828.620,97 e parcela 4 = 9.035.235,23), observado o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.• A FUNDEP é uma Fundação de Apoio e fará jus à importância de R\$ 2.628.625,10, a título de remuneração pelos custos operacionais e administrativos por ela incorridos, decorrentes do apoio ao Projeto.• Prazo de vigência: 1.825 dias corridos, a contar de 20/12/2024.• Encerramento e Resilição unilateral: O Convênio se encerrará de pleno direito sem qualquer compensação, ressalvado o direito de tomada de contas pelos valores repassados e cuja utilização não seja devidamente comprovada quando do término:<ul style="list-style-type: none">○ pelo cumprimento de seu objetivo;○ pelo transcurso do seu prazo de duração;○ por se tornar impossível a consecução do seu objeto;○ por mútuo consentimento dos partícipes; ou

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

	<ul style="list-style-type: none"> ○ pelo CHM e/ou pela FUNDEP deixarem de cumprir seus encargos e outras obrigações, previstos no Convênio, ou transferirem seus encargos a terceiros, sem expressa autorização da Petrobras. <p>O Convênio poderá ser encerrado a qualquer tempo por vontade de qualquer dos partícipes, mediante prévia notificação dos demais, com prazo mínimo de antecedência de 30 dias.</p> <p>O Convênio possui cláusula de sigilo e confidencialidade de 10 anos e cláusula de Propriedade Intelectual que disciplina a titularidade e repartição dos resultados da cooperação.</p> <p>O Convênio tem por finalidade a união de esforços para se alcançar um fim comum em pesquisa e desenvolvimento. Todas as despesas realizadas pelo CHM e FUNDEP devem estar em conformidade com o Plano de Trabalho e estão sujeitas ao processo de análise de prestação de contas da documentação comprobatória. O saldo não utilizado (ou não comprovado adequadamente pelo CHM e FUNDEP) será devolvido à Petrobras.</p>
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	<p>O Plano de Trabalho apresentado pelo CHM e FUNDEP foi avaliado pela Petrobras para fins de enquadramento à Resolução ANP nº 918, incluindo a análise dos custos, de modo que seu valor será utilizado para cumprimento do investimento obrigatório em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) previsto nos contratos de exploração e produção firmados pela Petrobras e regulado pela ANP.</p> <p>Essa transação foi aprovada pela alçada competente na Petrobras e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas divulgada pela Petrobras disponível no endereço eletrônico:</p> <p>https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/</p>
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	N/A

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.